



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 20ª Legislatura



André do Prado
Teonílio Barba
Rogério Nogueira

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Gilmaci Santos
Milton Leite Filho
Helinho Zanatta

1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente

Rafael Silva
Léo Oliveira
Gil Diniz

4º Vice-Presidente
3º Secretário
4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

Volume 134 • Número 65 • São Paulo, segunda-feira, 15 de abril de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado a inicial do Processo Alesp Sem Papel Nº 9091/2024, Frente Parlamentar Nº 10/2024, entregue à Mesa em 11/04/2024, do Deputado Barros Munhoz, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar de Apoio a Construção de um Hospital Regional em Campinas.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

Composição da Frente Parlamentar de Apoio a Construção de um Hospital Regional em Campinas

Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Barros Munhoz	PSDB	Coordenador
2	Altair Moraes	REPUBLICANOS	Apoiador
3	Ana Carolina Serra	CIDADANIA	Apoiadora
4	Ana Perugini	PT	Apoiadora
5	Andréa Werner	PSB	Apoiadora
6	Atila Jacomussi	UNIÃO	Apoiador
7	Caio França	PSB	Apoiador
8	Capitão Telhada	PP	Apoiador
9	Carlião Pignatari	PSDB	Apoiador
10	Carlos Cezar	PL	Apoiador
11	Clarice Ganem	PODE	Apoiadora
12	Conte Lopes	PL	Apoiador
13	Delegado Olim	PP	Apoiador
14	Dr. Eduardo Nóbrega	PODE	Apoiador
15	Edmir Chedid	UNIÃO	Apoiador
16	Eduardo Suplicy	PT	Apoiador
17	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
18	Gerson Pessoa	PODE	Apoiador
19	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
20	Jorge Caruso	MDB	Apoiador
21	Léo Oliveira	MDB	Apoiador
22	Leticia Aguiar	PP	Apoiadora
23	Lucas Bove	PL	Apoiador
24	Major Mecca	PL	Apoiador
25	Marcio Nakashima	PDT	Apoiador
26	Maria Lúcia Amary	PSDB	Apoiadora
27	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
28	Paula da Bancada Feminista	PSOL	Apoiadora
29	Paulo Correa Jr	PSD	Apoiador
30	Paulo Mansur	PL	Apoiador
31	Rafa Zimbalidi	CIDADANIA	Apoiador
32	Rafael Saraiva	UNIÃO	Apoiador
33	Reis	PT	Apoiador
34	Ricardo França	PODE	Apoiador
35	Rodrigo Moraes	PL	Apoiador
36	Rogério Nogueira	PSDB	Apoiador
37	Rogério Santos	MDB	Apoiador
38	Vinicius Camarinha	PSDB	Apoiador
39	Vitão Do Cachorrão	REPUBLICANOS	Apoiador

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 12/4/2024.
ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Pauta

15 DE ABRIL DE 2024 45ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 227, de 2024, de autoria do deputado Gil Diniz. Denomina "Prefeito Edson Dias de Oliveira" a estrada estadual SP 552/230.

2 - Projeto de lei nº 228, de 2024, de autoria do deputado Gil Diniz. Denomina "Percy Geraldo Bolsonaro" a rodovia SP 193, que interliga Eldorado Paulista a Cananéia.

3 - Moção nº 104, de 2024, de autoria do deputado Paulo Mansur. Aplauda o empresário Elon Musk, dono da rede social "X", antigo Twitter, por expor e enfrentar a censura contra os usuários da plataforma no país, combater a regulação das mídias digitais, bem como defender a liberdade de expressão.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 221, de 2024, de autoria da deputada Andréa Werner. Cria sistema de monitoramento e avaliação das políticas de inclusão adotadas nas escolas estaduais.

2 - Projeto de lei nº 222, de 2024, de autoria do deputado Jorge Caruso. Declara de utilidade pública a Rede de Combate ao câncer de Pederneiras, com sede naquele Município.

3 - Projeto de lei nº 225, de 2024, de autoria do deputado Carlião Pignatari. Denomina "Antônio José Inforçatti" a via marginal do sistema viário localizada entre o km 15,23 e o km 15,82, sentido Vista Alegre do Alto, da Rodovia José Pizarro - SP 305, em Monte Alto.

4 - Projeto de lei nº 226, de 2024, de autoria do deputado Carlião Pignatari. Denomina "Juliano Antônio Zavatti" o viaduto localizado no km 15,23 da Rodovia José Pizarro - SP 305, em Monte Alto.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 17, de 2024, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual.

2 - Projeto de lei nº 214, de 2024, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Revoga o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, com a redação conferida pela Lei nº 17.785, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense.

3 - Projeto de lei nº 217, de 2024, de autoria do deputado Carlião Pignatari. Denomina "Delcídes Menezes Tiago" o sistema viário localizado entre o km 17,86 e o km 19,20, lado direito, sentido Vista Alegre do Alto, da Rodovia José Pizarro - SP 305, em Monte Alto.

4 - Projeto de lei nº 218, de 2024, de autoria do deputado Teonílio Barba. Institui a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional.

5 - Projeto de lei nº 220, de 2024, de autoria da deputada Dani Alonso. Altera a Lei nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo, a fim de estabelecer que os pacientes transplantados tenham os mesmos direitos das pessoas com deficiência.

6 - Moção nº 102, de 2024, de autoria do deputado Major Mecca. Repudia a fala ofensiva dirigida aos policiais militares do Estado de São Paulo durante o programa "Jornal da Morada", da Rádio Morada do Sol, de Araraquara, pelo jornalista José Carlos Magdalena.

7 - Moção nº 103, de 2024, de autoria da deputada Marta Costa. Aplauda o Pastor José Amaro da Silva por sua jubilação e todo trabalho realizado em Osasco.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 212, de 2024, de autoria do deputado Mauro Bragato. Denomina "Coronel PM Carlos Amaral da Silva" o Décimo Quarto Grupamento de Bombeiros de Presidente Prudente.

2 - Projeto de lei nº 213, de 2024, de autoria da deputada Leticia Aguiar. Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Caçapava, com sede naquele Município.

3 - Moção nº 97, de 2024, de autoria do deputado Capitão Telhada. Repudia as falas do jornalista José Carlos Magdalena que chamou a Polícia Militar de São Paulo de "vagabunda" e "analfabeta", durante um programa veiculado pela rádio Morada do Sol, frequência 98.1 FM, em Araraquara e região, no dia 5 de abril de 2024.

4 - Moção nº 98, de 2024, de autoria do deputado Altair Moraes. Aplauda os policiais militares do 10º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) de Piracicaba, em reconhecimento à excepcional atuação demonstrada em situação emergencial, resultando na salvaguarda de uma vida com agilidade, técnica e profissionalismo exemplares.

5 - Moção nº 99, de 2024, de autoria do deputado Paulo Mansur. Aplauda os policiais civis do 53º Distrito Policial de São Paulo pela brilhante execução da Operação "SAFE ROAD II", realizada no dia 20 de março, de 2024, que culminou com a prisão de sete integrantes de organização criminosa, além da apreensão de celulares, drogas, armas, dinheiro em espécie, motocicleta, veículo e outras cargas roubadas.

6 - Moção nº 100, de 2024, de autoria do deputado Vitão do Cachorrão. Apela à Organização das Nações Unidas (ONU) para que permita a participação de Taiwan na Assembleia Mundial da Saúde, a ser realizada de 27 de maio a 1º de junho de 2024, em Genebra, na Suíça.

7 - Moção nº 101, de 2024, de autoria do deputado Marcio Nakashima. Aplauda os profissionais do Hospital Municipal Tide Setúbal, em São Miguel Paulista e do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa, em Guaianases, que realizam um trabalho prático em seus centros médicos com o objetivo de salvar vidas.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 211, de 2024, de autoria do deputado Dirceu Dalben. Denomina "Renato Vale" a ponte sobre o Rio Tietê/Viaduto sobre a Rodovia Castelo Branco - SP 280, localizado no km 15,800 da Avenida Fuad Auada (Novo Acesso à cidade de Osasco).

2 - Projeto de decreto legislativo nº 15, de 2024, de autoria da deputada Professora Bebel. Sustenta os efeitos do Decreto nº 68415, de 4 de abril de 2024, que dispõe sobre a presença de atendente pessoal nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

3 - Moção nº 96, de 2024, de autoria do deputado Gil Diniz. Aplauda o Senhor Coronel Cleotheos Sabino de Souza Filho, em reconhecimento à sua carreira exemplar na Polícia Militar do Estado de São Paulo, que culminou com sua justa promoção à patente de Coronel PM no dia 12 de março de 2024.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

1ª Sessão

1 - Moção nº 75, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Apela ao Tribunal de Contas do Estado para que reveja a decisão daquela Corte, que considerou ilegais os atos de admissão dos servidores contratados pela Prefeitura do Município de Limeira, por meio do concurso público nº 03/2014, determinando a demissão desses servidores.

2 - Moção nº 149, de 2023, de autoria do deputado Paulo Fiorilo. Manifesta apoio aos servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e ao Sindicato dos Trabalhadores da UNESP (SINTUNESP) pela greve para equiparação salarial da categoria técnico-administrativo com servidores da Universidade de São Paulo (USP).

3 - Moção nº 151, de 2023, de autoria do deputado Maurici. Apela ao Sr. Governador e ao Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia para que empreendam esforços para acatar as demandas dos trabalhadores do Centro Paula Souza.

4 - Moção nº 156, de 2023, de autoria da deputada Márcia Lia. Apoiar os funcionários administrativos da UNESP do sindicato SINTUNESP, que pedem equiparação salarial com os funcionários da USP e Unicamp.

5 - Moção nº 180, de 2023, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Apela à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.183, de 27 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais.

2ª Sessão

Projeto de lei nº 290, de 2022, de autoria do deputado Campos Machado. Institui o "Dia Estadual do Capelão Civil".

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 15/04/2024

- 1 - THAINARA FARIA
- 2 - DR. JORGE DO CARMO
- 3 - DELEGADO OLIM
- 4 - LECI BRANDÃO
- 5 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 6 - REIS
- 7 - DONATO
- 8 - RUI ALVES
- 9 - CARLOS GIANNAZI
- 10 - SIMÃO PEDRO
- 11 - EDUARDO SUPLICY
- 12 - LUCAS BOVE
- 13 - GIL DINIZ

GRANDE EXPEDIENTE - 15/04/2024

- 1 - MARCOS DAMASIO
- 2 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 3 - LETÍCIA AGUIAR
- 4 - SIMÃO PEDRO
- 5 - RICARDO MADALENA
- 6 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
- 7 - DELEGADO OLIM
- 8 - REIS
- 9 - BETH SAHÃO
- 10 - LECI BRANDÃO
- 11 - ENIO TATTO
- 12 - DONATO
- 13 - DR. JORGE DO CARMO
- 14 - CAIO FRANÇA
- 15 - FELIPE FRANCO
- 16 - RAFAEL SARAIVA
- 17 - SEBASTIÃO SANTOS
- 18 - GUILHERME CORTEZ
- 19 - MAJOR MECCA
- 20 - PAULO FIORILO
- 21 - EDUARDO SUPLICY
- 22 - GIL DINIZ
- 23 - CONTE LOPES
- 24 - ANDRÉ BUENO
- 25 - LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
- 26 - THAINARA FARIA
- 27 - RUI ALVES
- 28 - CARLOS GIANNAZI
- 29 - LUCAS BOVE

Expediente

12 DE ABRIL DE 2024

OFÍCIOS

OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2024

EDUARDO SUPLICY

Encaminha Relatório de Viagem objeto do Ato Nº 19/2024, que, por força da aprovação do Requerimento nº 277/2024, nomeia o Deputado Eduardo Suplicy para compor Comissão de Representação com o fim de representar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no projeto "História Oral da Renda Básica no Brasil" e no lançamento do livro "Renda Básica e Economia Solidária: O Exemplo de Maricá", na cidade do Rio de Janeiro, no dia 28 de março de 2024, com despesas custeadas via verba de gabinete.

OFÍCIO EXTERNO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de Março de 2024.
Ofício CGCRRM nº 207/2024 Processo TC-003289.989.19-6 (Ref. Proc. 008194.989.23-2)

Senhor Presidente,

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno, em sessões de 14 de fevereiro e 27 de setembro de 2023, encaminho a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no inciso XV do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, as respectivas cópias, para conhecimento.

Por oportuno, alerto-o de que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme deliberação desta Corte de Contas exarada no processo TC-A-10535/026/94, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 1994.

Apresento a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.

ROBSON MARINHO - Conselheiro

Excelentíssimo Senhor Deputado

ANDRÉ DO PRADO

Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

A C Ó R D A O

TC-008194.989.23-2 (ref. TC-003289.989.19-6)

Recorrente(s): Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR.

Assunto: Balanço Geral da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Igor Ribeiro de Castro Bienert (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 13-03-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Isabela Nogueiras Wargatig (OAB/SP nº 165.007), João Vitor Freire Marconatto (OAB/SP nº 294.530) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior. Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Carim José Feres. Fiscalização atual: UR-4.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Prestação de contas. Fundação de apoio. Desequilíbrio econômico-financeiro. Déficit orçamentário. Passivo descoberto. Excessivo número de horas de plantões médico. Controle interno deficiente. Razões não acolhidas. Recursos conhecidos e não providos. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-008194.989.23-2.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de 27 de setembro de 2023, sob a presidência do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, pelo voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Robson Marinho e Dimas Ramalho, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, na análise da preliminar, conheceu do Recurso Ordinário e, na análise de mérito, julgou-o pelo não provimento, mantendo a íntegra os exatos termos, pelos próprios e judiciosos fundamentos da decisão combatida, inclusive suas determinações e encaminhamentos.

Presente o Procurador da Procuradoria da Fazenda Estadual, Dr. Carim José Feres. Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 2024

Estabelece nova redação à Lei Complementar nº 892, de 31 de janeiro de 2001.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Os artigos 2º, 3º, 6º, 9º e 10º da Lei Complementar 892, de 31 de janeiro de 2001 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A promoção por antiguidade prevista no artigo 1º caberá, em cada Qualificação, ao Soldado PM de 1º Classe que a requerer e tiver atingido, na respectiva relação de acesso, lugar correspondente as vagas existentes por antiguidade, observados os seguintes requisitos:

I - esteja, no mínimo, no bom comportamento há 2 (dois) anos;
II - tenha sido considerado apto em inspeção de saúde;
III - tenha sido considerado apto em teste de aptidão física;
IV - seja motorista habilitado, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

V - esteja no efetivo exercício das funções policiais militares. Parágrafo único - A relação de acesso para a promoção de que trata este artigo será organizada duas vezes por ano, nas primeiras quinzenas de março e agosto, a primeira para as promoções de 21 de abril e 9 de julho e a última para as promoções de 7 de setembro e 15 de dezembro."